



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 806, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

“Concede Licença Premio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JUNHO/2020**, ao servidor **(a) MARIA GUADALUOE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 000.538, ocupante do cargo de Assistente Social nv 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 12/03/2001 a 13/03/2006, no período de 01/06/2020 a 30/08/2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 21 ( vinte e um) dias do mês de Maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal